ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.397/96

"CRIA E ACRESCENTA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam criados e acrescentados 17 (dezessete) cargos de professor, padrão referencial no art. 26 da Lei nº1.251/94 e alterações introduzidas pela Lei nº1.283, de 01 de dezembro de 1994, as especificações do cargo de Professor são as constantes do Anexo I, da referida legislação, cópia anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0801.08421882.033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111 - Pessoal Civil c/823

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS, 18 DE JUNHO DE 1996.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

CÉSAR AUGUSTO RAUSCH
SECRET.COORD.PLANEJ.HABITAÇÃO